CARTA DE ACORDOS DA AUTOGESTÃO DO CEGE - 2013 (DESUSO)

1. O que é e para que serve

I. O CEGE é a entidade organizativa das e dos estudantes de Geografia da Universidade de São Paulo. É através do CEGE que xs estudantes de geografia se expressam politicamente e se organizam coletivamente.

II. O CEGE funciona de forma autônoma. São xs próprixs estudantes reunidos nos diversos fóruns e comissões organizadas desse que decidem e executam as regras e as maneiras de atuar coletivamente.

III. Os fóruns deliberativos e organizativos do CEGE são abertos à participação de todas e todos estudantes do curso. Nestes não há diferenciações hierárquicas: todxs possuem o mesmo direito à voz e voto.

IV. O CEGE não é filiado a nenhum partido político (institucionalizado ou não), igreja ou ideologia, tampouco é filiado a alguma entidade representativa estudantil nacional e/ou regional. Xs estudantxs, individualmente, podem ser filiadxs a qualquer entidade estudantil, podendo obter apoio político e financeiro do CEGE apenas em caráter temporário – ou seja, sem contribuições mensais, anuais, etc. regulares – SE aprovado por maioria simples em assembleia.

V. as finalidades do CEGE são:

   A. Organizar coletivamente e politicamente o corpo discente da Geografia, fortalecendo a autogestão, a horizontalidade e a unidade;

B. Organizar a participação de estudantes de geografia nos diversos fóruns nos quais possuímos espaço – como o Conselho Departamental de Geografia e as muitas comissões departamentais, o Conselho de Centros Acadêmicos (CCA), o fórum do Espaço Aquário, além dos Conselhos Regionais e Nacionais do movimento de área da Geografia. As propostas e posições encaminhadas à estes fóruns devem sempre se submeter às decisões coletivas tiradas em assembleia de curso;

C. Fomentar uma cultura política de participação direta entre xs estudantes do curso. Isto tanto no momento de debate e organização das ações políticas – através da democracia direta da assembleia – quanto no momento de execução destas – através da ação direta;

D. Divulgar para o corpo discente informações de relevância por intermédio dos meios de comunicação já consolidados (mural, passagem em sala, mala direta, blogue, facebook), seja a respeito das atividades e posições organizadas pelo CEGE ou não;

E. Fomentar o convívio entre estudantes através de atividades culturais;

F. Transformar a composição social do curso de Geografia e da USP, lutando para que sejam efetivadas iniciativas de acesso e permanência (como cotas sociais e raciais, bolsas, moradia estudantil, creche) e tendo como horizonte o acesso livre do povo à universidade. Visamos assim combater racistas e elitistas da USP;

G. Estabelecer alianças e relações solidárias e horizontais com os movimentos estudantis de outros cursos, universidades e escolas, e

também com outros movimentos de resistência das de abaixo, como o sindical, o camponês e o comunitário;

H. Auxiliar no combate a toda e qualquer forma de dominação, autoritarismo e verticalidade dentro e, se possível, fora da universidade;

I. Defender qualquer estudante vitimado por processos disciplinares ou por qualquer outra forma de repressão política institucionalizada;

J. Auxiliar no financiamento e/ou nos trâmites burocráticos para solicitação dos ônibus para os encontros e conselhos do movimento de área de geografia;

K. Garantir a autonomia do Espaço Aquário e o livre uso do vão livre;

L. Lutar para extinguir o trabalho terceirizado dentro da Universidade, com incorporação imediata dos atuais trabalhadores que se encontram nestas condições ao quadro de funcionários; e

M. Lutar por uma maior participação do corpo discente nas organizações das aulas, seus métodos e seus conteúdos.

2. Como funciona?

I. São espaços executivos do CEGE:

A. Comissão de Espaço;

B. Comissão de Cultura;

C. Comissão de Comunicação;

D. Comissão de Finanças;

E. GT de Movimento de Área; e

F. Reunião Geral.

II. Os espaços executivos devem se reportar e se submeter as assembleias da geografia. A autonomia relativa destes e suas respectivas responsabilidades são igualmente definidas nas assembleias.

III. Novas comissões e GT's podem ser criados em assembleias ou congressos da geografia de acordo com a necessidade.

IV. São delegadxs políticos do CEGE:

A. RD do Conselho do DGEO;

B. RD das diversas comissões departamentais;

C. RD do Conselho da FFLCH; e

D. Qualquer estudante escolhidxs em assembleia para participar dos conselhos regionais, nacionais ou latino-americanos de estudante de Geografia.

V. Xs estudantes escolhidxs para serem delegadxs devem se submeter as posições coletivas do corpo discente tiradas em assembleia.

VI. São fóruns deliberativos do CEGE:

A. Assembleia da Geografia; e

B. Congresso da Geografia.

Assembleia da Geografia

I. A assembleia é o fórum máximo de deliberação e organização do CEGE.

II. As assembleias de curso de geografia devem ocorrer no mínimo uma vez por mês, mas preferencialmente quinzenalmente. Salvo exceções, o seu território deve ser o Vão Livre e seu horário deve respeitar o período entre aulas (das 18h às 19h30').

III. Todxs estudantes de geografia possuem o mesmo poder de voz e voto na assembleia. As decisões são tomadas por consenso, caso este não exista, é encaminhada a proposta que tiver maioria simples dos votos. Somente estudantes de geografia podem votar. Estudantes de outros cursos podem fazer falas e sugerir propostas à assembleia.

IV. Xs estudantes que desempenharão papeis organizativos na assembleia (mesa, redação da ata, contagem de tempo etc.) devem ser escolhidxs no início das atividades da mesma pelxs estudantes no fórum.

V. É aberto às pessoas que não compõem o corpo discente da geografia o direito à das informes no início da assembleia, todavia, estas não podem nem votar tampouco propor encaminhamentos ou realizar defesa de propostas.

VI. Qualquer decisão tomada em algum dos espaços executivos pode ser vetada e/ou revogada por uma assembleia. Além disso, as tarefas e a autonomia relativa destes espaços também são definidas na assembleia.

VII. Xs delegadxs dos diversos fóruns que o CEGE tem direito à participação devem ser escolhidxs em assembleia, assim como a duração desta tarefa.

VIII. Toda assembleia deve decidir a data de realização da próxima. Em casos excepcionais (como por exemplo, quando por um motivo qualquer não houver assembleia marcada), qualquer uma das comissões do CEGE pode convocar uma assembleia.

IX. As pautas e as datas das assembleias devem ser divulgadas nos meios de comunicação do CEGE.

Congresso da Geografia

I. O congresso da geografia tem como objetivo realizar modificações na carta de acordos do CEGE e/ou aprofundar debates sobre temas considerados relevantes.

II. A participação no congresso da geografia é exclusiva para estudantes do curso – entre estes não diferenciação no poder de voz e voto.

III. As decisões congressuais são tomadas por maioria simples.

IV. O Congresso deve ser convocado com no mínimo três meses de antecedência

Delegações, Comissões e GTs

I. As delegações devem levar posições coletivas do corpo discente da geografia para seus respectivos fóruns, além de organizar relatos sobre os debates ocorridos nestes.

II. A escolha das delegações não é feita por eleições em urnas, mas sim em assembleia.

III. A comissão de Espaço tem como função manter a sala do CEGE organizada e aberta, além de acompanhar o Fórum do Espaço Aquário e manter as articulações como o CAHIS, a Atlética da FFLCH, a Rádio Várzea e a Bateria Manda Chuva.

IV. A comissão de Comunicação organiza a divulgação das atividades, posicionamentos e outras informações relevantes através dos meios de comunicação do CEGE (e-mail, mural, facebook, blogue, mala direta).

V. A comissão de finanças organiza o recebimento do aluguel mensal dos xérox, mantém atualizado o orçamento do centro acadêmico, e produz a prestação de contas periódicas, além de liberar as verbas.

VI. O GT de Movimento de Área tem como finalidade fortalecer a articulação com estudantes de geografia de outras localidades através da organização e participação nos conselhos, executivos e encontros estudantis de geografia (EREG, ENEG, ELEG). Deve também fazer a ponte entre o movimento de área e o corpo discente da geografia.

VII. A reunião Geral é um fórum de debates e execuções, deve servir para lastrear e dar profundidade as questões e posicionamentos deliberados e discutidos em assembleia. Seus encontros devem ser realizados preferencialmente a cada quinze dias e durante o período do entre aulas.